



Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09

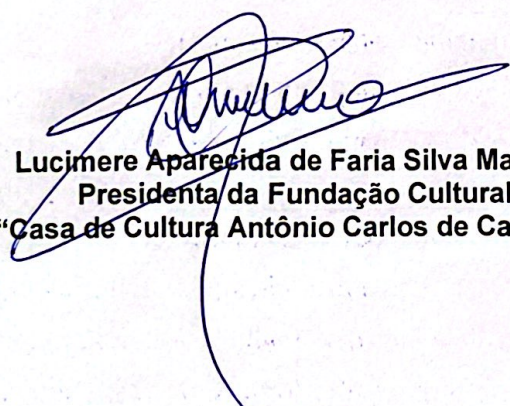
Santo Antônio do Amparo, 01 de Abril de 2024.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente comunicar a esse departamento que autorizo a abertura de Processo Administrativo visando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e orientação nas áreas financeiras, patrimonial, orçamentária, administrativa, controle interno e treinamento de servidores responsáveis pela administração da Casa de Cultura “Antônio Carlos de Carvalho” do Município de Santo Antônio do Amparo/MG.**

Justificamos a contratação aqui autorizada, conforme detalhado na documentação em anexo.

Diante do exposto, **AUTORIZO** que providencie a referida contratação.


Lucimere Aparecida de Faria Silva Martins
Presidenta da Fundação Cultural
“Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho”

A
TESOURARIA